



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

Arquivado
07/12/23,
solicitado pelo
autor.

Projeto de Lei nº. 068/2023
Autoria: Vereador Lázaro Coimbra Bastos

Dispõe sobre a implantação de Placas Identificadas do referência do Autismo, nos quarteirões dos Bairros, onde há casas que possuem Pessoas com o Transtorno do Espectro Autista (TEA), e Hiperacusia no âmbito Municipal de Breves.

AUTUAÇÃO

Breves, 24 de novembro de 2023

Diretora do Departamento Administrativo

PROJETO DE LEI Nº 068 /23

"DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE PLACAS IDENTIFICADAS, DO REFERÊNCIA DO AUTISMO, NOS QUARTEIRÕES DOS BAIRROS, ONDE HÁ CASAS QUE POSSUEM PESSOAS COM O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), E HIPERACUSIA NO ÂMBITO MUNICIPAL DE BREVES".

A Câmara Municipal APROVOU e eu, Prefeito Municipal de Breves, Estado do Pará, SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Dispõe sobre a implantação de placas de identificação do autismo, nos quarteirões dos bairros onde há casas em que as famílias que possuem crianças, adolescentes, jovens e adultos, que sofrem com o Transtorno do Espectro do Autismo – TEA, e Hiperacusia (Pessoas com hipersensibilidade, devido a alteração da pressão sonora), a serem identificados, e decorrentes desta identificação, não ocorrem a disseminação de carros em alto som, tráfegos intensos ou festas/bailes que extrapolam os níveis de ordem, nas vias de suas residências, e, que perturbe a paz e sossego dessas, trazendo inquietude.

Parágrafo único - Fica por supervisão da Secretaria Municipal de Saúde, a realização dos cadastros dos familiares que possuam em suas famílias, pessoas com TEA e/ou pessoas que possuem hipersensibilidade sonora.

Art. 2º - Fica destinado a Secretaria de Municipal de Saúde, realizar o chamamento descrito no caput desta Lei, com anúncios veiculares, e, via comunicação site oficial da prefeitura, objetivando em obter o cadastro destas famílias, para averiguação e realização desta Lei.

Parágrafo único – Fica destinado ao setor responsável pelos serviços sociais da Secretaria Municipal de Saúde, a distribuição destas placas indicativas, alertando os condutores, que naquela via, possuem pessoas que apresentam Autismo e Hipersensibilidade Sonora.

Art. 3º - As placas a serem fixadas em pontos estratégicos nos quarteirões, descritas nesta mencionada Lei, devem conter o símbolo que representa o Autismo, em todo território nacional.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES



Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se a disposição em contrário.

Palácio "Floriano Pinto Gonçalves" Prefeitura Municipal de Breves, Estado do Pará, em ___ de _____ de 2023.

LÁZARO COIMBRA BASTOS
Vereador



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES



CERTIDÃO:

CERTIFICO E DOU FÉ QUE NESTA DATA REGISTREI O PROJETO DE LEI Nº 068/2023, NO LIVRO COMPETENTE, ÀS FLS Nº. 149.

BREVES (PA), 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

CONCLUSÃO

NESTA DATA FAÇO CONCLUSO DESTE PROCESSO AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES.

BREVES (PA), 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RECEBIMENTO:

NESTA DATA RECEBI O PRESENTE PROCESSO.

BREVES (PA), 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

PRESIDENTE DA CÂMARA

ENCAMINHAMENTO:

NESTA DATA ENCAMINHO O PRESENTE PROCESSO AO EXMO. SR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES.

BREVES (PA), 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

PRESIDENTE DA CÂMARA

RECEBIMENTO:

NESTA DATA RECEBI O PRESENTE PROCESSO.

BREVES (PA), _____ DE NOVEMBRO DE 2023.

PRESIDENTE DA COMISSÃO

DESPACHO:

NOS TERMOS DO QUE DISPÕE O ARTIGO 78. INCISO VIDO REGIMENTO INTERNO DESTE PODER LEGISLATIVO, DESIGNO O VEREADOR(A) _____, O (A) QUAL DEVERÁ APRESENTAR O SEU PARECER DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL.

BREVES (PA), _____ DE NOVEMBRO DE 2023

PRESIDENTE DA COMISSÃO

RECEBIMENTO:

NESTA DATA RECEBI O PRESENTE PROCESSO.

BREVES (PA), _____ DE NOVEMBRO DE 2023.

RELATOR (A)